

# REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “QUEM INDICA, AMIGO É”

Estabelece regulamentação para participação dos alunos no projeto definido como “QUEM INDICA, AMIGO É”, denominado neste regulamento simplesmente de promoção, da Aliança Francesa de Curitiba.

## I – DA PROMOÇÃO

A promoção "Quem Indica, Amigo é" tem como objetivo premiar nossos alunos que indicarem novos estudantes para cursos da Aliança Francesa de Curitiba, conforme as seguintes regras descritas neste documento :

1.1 Para o aluno que indicar:

- O aluno que indicar um amigo para realizar a matrícula em um dos cursos válidos da Aliança Francesa de Curitiba receberá um desconto de 10% na compra do módulo desejado (Cursos válidos: Intensivo, Semi Intensivo, Regular, TGV, Temático).
- O desconto pode ser cumulativo, para quantos alunos novatos o aluno indicar, até o limite de 100% (cem por cento), sendo 10% (dez por cento) por aluno novato.

1.2 Para o amigo indicado:

- O amigo indicado será beneficiado com o desconto de 10% na matrícula do curso escolhido, desde que complete sua matrícula.

1.3 . Forma de Indicação:

- A indicação deve ser feita diretamente com a equipe de atendimento da Aliança Francesa de Curitiba, seja presencialmente ou por meio dos canais de comunicação oficiais da escola (WhatsApp, telefone ou e-mail).
- O amigo indicado deverá informar o nome do ou dos alunos que o indicou no momento da matrícula.
- Caso haja uma indicação durante o semestre ou após início das aulas, o valor do desconto se aplicara como um “cashback” do valor do desconto para outro curso ou serviço da Aliança Francesa.

1.4 **É necessário que os dois alunos, o indicador como o ou os indicados estejam e permaneçam no curso para que o desconto seja mantido até o fim do período em curso.** Em caso de cancelamento ou trancamento durante o semestre ou antes do começo das aulas, o benefício poderá ser desconfigurado após avaliação da auditoria..

1.5 A promoção não é cumulativa com outras campanhas como: bolsas de estudo, descontos especiais, etc.

1.6 A promoção é válida para indicação de novos alunos e ex-alunos que estudaram antes do dia 31/12/2021

1.7 O cumprimento das etapas previstas neste regulamento implica a aceitação total de todos os termos.

1.8 A presente promoção é destinada, exclusivamente, aos alunos que foram matriculados nos cursos regulares, TGV, semi-intensivo, intensivo, semi-intensivo ou temáticos da Aliança Francesa de Curitiba que indicaram um aluno novo para a Aliança Francesa de Curitiba.

## **II – DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO**

O aluno indicador deverá orientar o aluno indicado (novato) para que, no ato da inscrição no curso, realize a inscrição no mesmo momento diretamente com a equipe de atendimento da Aliança Francesa de Curitiba, seja presencialmente ou por meio dos canais de comunicação oficiais da escola (WhatsApp, telefone ou e-mail) sempre no mesmo dia. Em caso de preenchimento errado, a indicação será desconsiderada.

## **III – DO PROCESSO DE VALIDAÇÃO DO BENEFÍCIO**

As matrículas serão auditadas e o pagamento da bonificação está sujeito a suspensão caso seja detectada alguma irregularidade na indicação. O processo de auditoria consiste em:

I – Confirmação da indicação e permanência no curso;

II - Validação do status do aluno no sistema de gestão de alunos (O aluno precisa estar efetivamente matriculado com status de: Matriculado), além de contrato assinado no mês de matrícula;

III - É inapto quando identificado o cancelamento durante o período de aulas dum dos alunos;

IV - Após validação da auditoria, poderão existir matrículas antes contabilizadas que serão retiradas e não contabilizadas por motivos diversos identificados pelo auditor e uma multa poderia ser considerada em alguns casos avaliados.

## IV– CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 4.1 É permitido à Aliança Francesa de Curitiba emitir quaisquer normas, regulamentos, comunicados com força vinculante, não previstos expressamente neste regulamento, referentes às promoções por esta desenvolvida.
- 4.2 A validação da promoção será realizada pela área de gestão, com a comprovação da matrícula e informações do aluno cadastrado no sistema de inscrição.
- 4.3 A Aliança Francesa de Curitiba se reserva o direito de alterar ou suspender a promoção a qualquer momento, sem aviso prévio, desde que comunicado com antecedência.
- 4.4 Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação e publicação pela Aliança Francesa de Curitiba, revogando-se as disposições em contrário.
- 4.5 Em caso de dúvidas, entre em contato com nossa equipe de atendimento via WhatsApp ou telefone. Estamos à disposição para ajudá-lo!